

# Governo institui Comissão de Coordenação e Acompanhamento de Obras

*Decreto NE 92/2015 foi publicado na edição do dia 15/04 do Minas Gerais 15 de Abril de 2015 , 17:20*

Atualizado em 25 de Agosto de 2017 , 17:08

O Governo de Minas instituiu a Comissão de Coordenação e Acompanhamento de Obras Públicas, por meio do [Decreto NE 92/2015](#), publicado na edição desta quarta-feira (15/04) do Minas Gerais, com objetivo de avaliar os pontos positivos e negativos do modelo existente e implementar uma gestão profissional capaz de solucionar com eficiência e eficácia os problemas vividos pela população. Isso porque o diagnóstico apresentado no último dia 06 de abril apontou uma grande pulverização no planejamento e execução das obras públicas realizadas em todo o estado.

Constatou-se que pelo menos três dezenas de secretarias e órgãos executam obras em Minas. Das 497 obras paralisadas, apenas um terço são executadas pelos órgãos vinculados à SETOP. Esta pulverização muitas vezes contribui para o atraso e mesmo abandono dos empreendimentos.

A Comissão é composta pelos secretários de Transportes e Obras Públicas; Governo; Casa Civil e de Relações Institucionais; Planejamento e Gestão; Fazenda; Saúde; Educação; Meio Ambiente; Desenvolvimento Regional; Agricultura e Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste.

Para o Secretário de Transportes e Obras Públicas, Murilo Valadares, a ideia é construir coletivamente uma proposta de gestão mais racional dos empreendimentos em consonância com um plano de obras coerente com o programa de governo e o interesse da sociedade.



[Enviar para impressão](#)